



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX

#### 1. Abertura da sessão

Às 08h:30min do dia 30 de Maio de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e sua equipe de apoio composta por WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, CLAUDIO GRATAO PEREIR, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº , com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO da licitação nº 000047/2019, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.467.910/0001-40, estabelecida no endereço AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS, Nº23, CENTRO, IPAMERI-GO, neste ato representada por DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES, portador do CPF nº 036.511.361-16;
- B. L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69, estabelecida no endereço RODOVIA BRANCA DE AGUIAR MACHADO, Nº 58, CENTRO, IPAMERI-GO, neste ato representada por NEUSSIVAN MONTEIRO CARVALHO, portador do CPF nº 024.011.741-76;

#### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

#### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

#### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### ITEM 1: REFEIÇÃO PRONTA ( TIPO MARMITEX) [UNIDADE] - 40000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40		R\$ 12,0000	R\$ 480.000,0000	Sim
L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69		R\$ 12,5000	R\$ 500.000,0000	Sim

#### 6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

#### 7. Dos lances



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**7.1. ITEM 1: REFEIÇÃO PRONTA ( TIPO MARMITEX)**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 12,5000
0	PROPOSTA INICIAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 12,0000
1	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 11,9900
1	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 11,5000
2	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 11,4900
2	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 11,0000
3	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 10,9900
3	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 10,5000
4	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 10,4900
4	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 10,0000
5	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 9,9900
5	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 9,5000
6	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 9,4900
6	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 9,0000
7	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 8,9900
7	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 8,5000
8	LANCE NORMAL	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 8,4500
8	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 8,0000
9	DESISTÊNCIA	L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	R\$ 0,0000
9	LANCE NORMAL	DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 8,0000

**7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**7.1.2. Rodada de Negociação**

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**7.1.3. Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**8.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**8.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: REFEIÇÃO PRONTA ( TIPO MARMITEX)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116	30.467.910/0001-40	R\$ 8,0000	R\$ 320.000,0000



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

#### 9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

#### 10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

#### 11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto	Parecer
L DE F DA S PIRES	10.413.154/0001-69	EM ANDAMENTO	MANIFESTOU O INTERESSE DE APRESENTAR RECURSOS	

#### 12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

#### 13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

#### 14. Das Ocorrências na Sessão Pública

##### 1. Encerramento

O REPRESENTANTE DA LICITANTE L.DE F. DA S. PIRES, CNPJ 10.413.154/0001-69 FAZ AS SEGUINTE ALEGAÇÕES QUE NA DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO, ANEXO VII, NÃO MARCOU UMA DAS OPÇÕES, NÃO DEFINIU NO QUAL ELE SE ENQUADRA. DADA ALEGAÇÃO A PREGOEIRA E O MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DECIDEM: TENDO OBSERVADO QUE ESTA DECLARAÇÃO TEM POR FINALIDADE APURAR AS PROIBIÇÕES DO ART. 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A REGRA EDITALÍCIA QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, COMPREENDENDO QUE NÃO FERIU O PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA ECONOMICIDADE, QUE É FINALIDADE MÁXIMA DO PREGÃO. E CONSIDERANDO AINDA QUE O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL, E ECONÔMICA-FINANCEIRA DECIDE PELA HABILITAÇÃO.

#### 15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 30 de maio de 2019

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO  
Pregoeiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES 03651136116  
DIEGO ERNANI BENTO RODRIGUES

L DE F DA S PIRES  
NEUSSIVAN MONTEIRO CARVALHO

WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA

CLAUDIO GRATAO PEREIRA